

## MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

**ARQUIPONTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, empreendedora do imóvel abaixo descrito, portadora do CNPJ nº 18.460.846/0001-70, representada pelo Sr. LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVEIRA, portador do RG nº 6.086.678-3-SESP-PR e CPF nº 026.002.129-65, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

### IMÓVEL:

Imóveis localizados na Rua Silva Jardim, com Matrículas nºs 3.099 e 10.140 do 2º Registro de Imóveis de Ponta Grossa e Inscrições Imobiliárias nºs 08-6-52-19-0095-000 e 08.6.52.19.0046.000, respectivamente.

### EMPREENDIMENTO:

Empreendimento com 50 (cinquenta) pavimentos, constituído do seguinte: Térreo ou 1º Pavimento constituído de área comum de circulação, e área privativa com destinação para as vagas de garagens de 01 a 54, totalizando 1.986,87 metros quadrados; Superior 1 ou 2º Pavimento constituído de área comum de circulação, e área privativa com destinação para as vagas de garagens de 55 a 102, totalizando 2.133,65 metros quadrados; Superior 2 ou 3º Pavimento constituído de área comum de circulação, e área privativa com destinação para as vagas de garagens de 103 a 152, totalizando 1.986,87 metros quadrados; Área de lazer ou 4º pavimento destinado a salão de festas com 1.114,94 metros quadrados; Pavimento Tipo 1: constituído do 5º, 7º, 9º, 11º, 13º, 15º, 17º, 19º, 21º, 23º, 25º, 27º, 29º, 31º, 33º, 35º, 37º, 39º e 41º pavimentos, totalizando uma área de 7.882,91 metros quadrados; Pavimento Tipo 2: constituído do 6º, 8º, 10º, 12º, 14º, 16º, 18º, 20º, 22º, 24º, 26º, 28º, 30º, 32º, 34º, 36º, 38º, 40º e 42º pavimentos, totalizando uma área de 7.882,91 metros quadrados; Duplex do 43º ao 50º pavimentos, totalizando uma área de 3.254,64 metros quadrados; Caixa d'água e casa de máquinas, totalizando a área de 51,34 metros quadrados, perfazendo uma área a ser construída de 26.294,13 metros quadrados, cujo empreendimento será denominado **VOGUE SQUARE GARDEN**.

### GARDEN.

### OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;



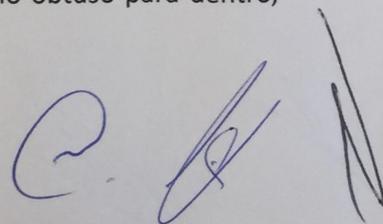
2) A emissão do alvará de construção acontecerá após a lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso;

3) O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Preservação das espécies que não impossibilitem a implantação do empreendimento, conforme consta no EIV;
- Ligação do canteiro à rede de esgoto ou a utilização de banheiros químicos durante a obra;
- Implantação de barreiras de contenção de sedimentos para manutenção do sistema de drenagem pluvial local;
- Operação dos equipamentos somente durante o horário comercial, respeitando os valores de ruídos externos máximos;
- Utilização de tapumes no entorno do imóvel para interceptar grande parte das poeiras e dos ruídos;
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo "perfuratriz";
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material de obra, no interior do imóvel.

4) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

- Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Sanepar, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, conforme citado no EIV;
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Copel, referente a execução das obras de ampliação da rede de energia elétrica, conforme citado no EIV;
- Adequação dos passeios do lote, conforme legislação específica;
- Execução de parte de projeto paisagístico a ser elaborado pelo Iplan no valor de R\$ 433.940,00 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais);
- Doação de área do lote de matrícula nº 10.140, do 2º Registro de Imóveis, e inscrição imobiliária número 08652190095000 a partir de polígono medindo 59,10 metros de frente para a Rua Silva Jardim, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito com o lote de inscrição imobiliária número 08652190046000, onde mede 1,70 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro,

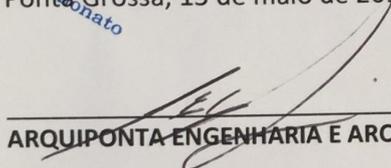


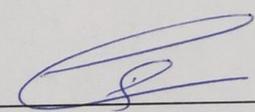
medindo 60,00 metros, até a divisa com o lote de inscrição imobiliária número 08652190512001, onde faz novo ângulo para dentro, onde mede 1,70 metros;

- Doação de área do lote de matrícula nº 3.099, do 2º Registro de Imóveis, e inscrição imobiliária número 08652190046000 a partir de polígono medindo 22,5 metros de frente para a Rua Silva Jardim, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito com o lote de inscrição imobiliária 08652191468001, onde mede 1,70 metros, daí faz ângulo obtuso para dentro, medindo 22,5 metros, até a divisa com o lote de inscrição imobiliária número 08652190095000, onde faz novo ângulo para dentro, onde mede 1,70 metros.

Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

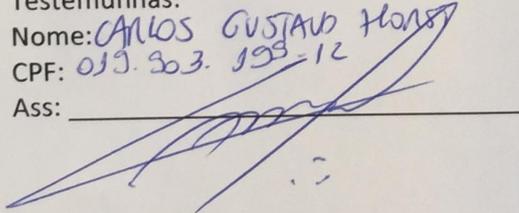
Ponta Grossa, 15 de maio de 2017.

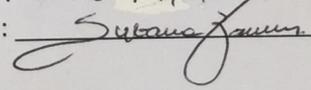
  
ARQUIPONTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

  
Ciro Macedo Ribas Junior  
Diretor Executivo  
IPLAN

Testemunhas:

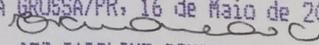
Nome: CARLOS GUSTAVO HONRY  
CPF: 019.303.193-12

Ass: 

Nome: SYLVANA ZANON  
CPF: 642.746.088-72  
Ass: 

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS  
Aramis de Melo Sa Junior  
Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[0201745]-LUIZ EDUARDO CARVALHO DA.....  
SILVEIRA.....

Por VERDADEIRA.   
Em testemunho da verdade.  
PONTA GROSSA/PR, 16 de Maio de 2017  
  
072-CAROLINE SCUDELAREK  
ESCREVENTE

IFUNARPEN - SELO DIGITAL  
IW2cYC . XZ6t8 , GJAQz - TF56Z . WL8kd  
Valide esse selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)